



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/PMCSA-SEOBP/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e contenção de encosta em diversas ruas do Alto do Colégio e Rosário, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo Licitatório n.º 129/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n.º 008/PMCSA-SEOBP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua secretária, **Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.864.311/0001-15, situada na Rua Arnóbio Marques, n.º 393, Santo Amaro, Recife/PE, telefone (81) 3423.7900, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Paulo Roberto de Oliveira Cordeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CREA sob o n.º 4.301-D/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.300.774-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 100/18, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, com data de 27 de junho de 2018 e comunicação Interna n.º 027/18, oriunda do Fiscal do Contrato, Carlos Eduardo Alves de Lima, datada de 20 de junho de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à adequação da planilha orçamentária dos serviços contratados com majoração de recursos financeiros, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que a referida Comunicação Interna n.º 027/18, encontra-se instruída com planilha adequada, planilha de adequação e justificativa do Engenheiro Civil, **Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima**, Fiscal do Contrato, motivando assim a formalização do Termo Aditivo com acréscimo de valor de R\$ 210.682,31 (duzentos e dez mil seiscientos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) correspondendo tal acréscimo a 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) do valor contratual.

Considerando que o contrato n.º 008/PMCSA-SEOBP/2018 foi celebrado em 18 de janeiro de 2018, com vigência de 08 (oito) meses, contada a partir da data determinada da Ordem de Serviço, encontra-se em vigência na presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o disposto no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica, no caso em tela a planilha de serviços.

Considerando que há um acréscimo no valor contratual de R\$ 210.682,31 (duzentos e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e centavos), correspondente a um acréscimo de 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) do valor contratual, sendo este, o primeiro acréscimo do aludido contrato.

Considerando que o acréscimo é de **7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento)**, correspondente ao valor de 210.682,31 (duzentos e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e centavos) do valor originariamente contratado, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I e §1º da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante às Comunicações Internas n.º 100/2018 e 027/2018, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

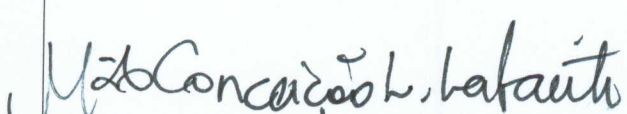
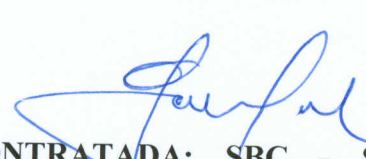
O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha orçamentária de serviços contratados com acréscimo de valor de 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento), correspondente ao valor de 210.682,31 (duzentos e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e centavos) do valor originariamente contratado), face à necessidade de continuação da execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

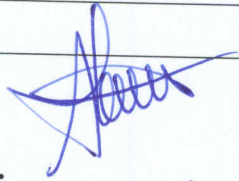
Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de junho de 2018.

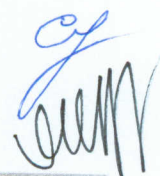
 <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas</p>	 <p>CONTRATADA: SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA</p>
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	
TESTEMUNHA: CPF (MF): 334.729.044-53	TESTEMUNHA: CPF (MF): 063.620.274-77 Marry Monique da C. Silva.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato** nº 008/PMCSA-SEOBP/2018. **Processo Licitatório** nº 129/PMCSA-SEOBP/2017, **Concorrência** nº 008/PMCSA-SEOBP/2017. **Natureza do Objeto:** Adequação de Planilha - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha orçamentária de serviços contratados com acréscimo de valor de 7,35%, correspondente ao valor de 210.682,31 do valor originalmente contratado. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11,864.311/0001-15, situado na Rua Arnóbio Marques, nº 393, Santo Amaro, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 210.682,31. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DEAD303E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2018. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>